



000098

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
PROCESSO N.º 013/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017

Às 9:00 horas do dia 28 de março de 2017, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mogeiro, situada à Av. Presidente João Pessoa, 47, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 002/2017, composta por: **Alexandre Gonçalves da Silva (Presidente)**, **José Lamartine da Silva (Membro)** e **Maurício Simão da Silva (Membro)**, incumbida de receber, analisar e julgar os documentos e propostas relativos a Tomada de Preços n.º 001/2017, que tem como objeto a aquisição de materiais de construção e de pintura, para execução de serviços diversos da Secretaria de Infraestrutura, revisão de Escolas Municipais de Ensino Fundamental e revisão de Postos de Saúde do Município de Mogeiro, cujo Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e no Jornal "A União". Compareceram as seguintes interessadas: MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA – EPP, CNPJ n.º 35.494.616/0001-40, com sede na Rua Damasco, 269 – Santa Rosa – Campina Grande – PB, representada pelo Senhor VICTOR HUGO FEITOSA NAVARRO DE ARAÚJO ALVES, CPF n.º 062.130.984-29, residente e domiciliado à Rua Américo Carneiro, 160 – Jardim Quaresma – Campina Grande – PB e CÁSSIO DE ARRUDA CÂMARA – ME, CNPJ n.º 02.378.124/0001-30, com sede na Rua Almirante Barroso, 12 – Liberdade – Campina Grande – PB, representada pelo Senhor CÁSSIO DE ARRUDA CÂMARA, CPF n.º 979.757.294-34, residente à Rua Quinze de Novembro, 369, apto 301, Bloco A – Palmeira – Campina Grande - PB. Nenhuma das empresas interessadas comprovou o enquadramento como Micro Empresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, em razão de terem apresentado a certidão de que trata o subitem 3.2 do edital vencida, não estando, portanto, aptas a participarem do certame, que destina-se, exclusivamente, a participação de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, desde que comprove o enquadramento na forma estabelecida no edital. Tendo em vista as empresas interessadas não estão aptas a participarem da licitação, a Comissão de Licitação declarou a licitação FRACASSADA e decidiu fazer novo chamamento. Nada mais havendo a levar-se a registro, foi encerrada a sessão, por volta das 10:06 horas.

Alexandre Gonçalves da Silva – Presidente

José Lamartine da Silva – Membro

Maurício Simão da Silva – Membro

Participantes:

MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA – EPP

Victor Hugo Alves

CÁSSIO DE ARRUDA CÂMARA – ME

Cássio de Arruda Câmara